



Matricula Nº =10.549=

Data 04 / NOVEMBRO / 1983

IMÓVEL: Uma área de terreno rural, constituída de cultura, designada pela letra "B", da Planta de Subdivisão arquivada sob nº 4.244 n/Ofício, medindo 24.220,12M²-(vinte e quatro mil, duzentos e vinte metros e doze decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada na COLÔNIA D. PEDRO, em Ferraria, deste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as medidas de linhas, rumos e confrontações seguintes:-Inicia na estação B1, distante 42,00m da estação 13, parte para estação B, confrontando-se com terras de Romão Surek, com rumo de 56º10'NO e distância de 43,00m seguindo com rumo de 51º09'NO e distância de 42,10m até a estação A, com rumo de 44º24'NO e distância de 37,81m até a estação 29 confrontando-se agora com terras de Antonio Roblewski, com rumo de 72º36'NE e distância de 54,18m até a estação 30, com rumo de 68º04'SE e distância de 24,06m até a estação 31, com rumo de 36º33'SE e distância de 32,60m até a estação 32, com rumo de 74º20'SE e distância de 25,98m até a estação 33, com rumo de 37º03'SE e distância de 38,14m até a estação 22 confrontando-se com terras de Nadim Abrão Andraus, com rumo de 37º54'SE e distância de 14,84m até a estação 34, com rumo de 80º31'SE e distância de 36,46m até a estação 35, com rumo de 83º40'NE e distância de 45,00m até a estação 36, com rumo de 64º07'NE e distância de 71,30m até a estação 37, confrontando-se com terras de Pedro Sedowski, com rumo de 4º42'SO e distância de 53,66m até a estação 38, com rumo de 45º18'SE e distância de 43,04m até a estação 39, confrontando-se com terras de Nadim Abrão Andraus, com rumo de 46º15'SO e distância de 142,80m até a estação 40 confrontando-se com a área A em alienação, com rumo de 33º44'22"NE e distância de 128,00m até a estação 15, com rumo de 48º33'53"NE e distância de 65,00m até a estação 14, com rumo de 44º32'04"SO e distância de 9,00m até a estação B1, que é o ponto de partida e de fechamento da poligonal.-----

INCRA sob nº. 701068025330, Área Total de 9,6 e FMP-2,0-(Juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 10.548 Lº. 2, e, em porção maior de área).-----

PROPRIETÁRIOS:-"ROMÃO SUREK" e s/m. "HELENA SUREK", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavradores, ele, portador do Título Eleitoral nº. 10.301 da 9ª. Zona, filho de Adão Surek e de Vitoria Surek, ela, filha de Bernardo Lau e de Paulina Lau, residentes na Colônia D. Pedro, neste Município.-----

REGISTRO ANTERIOR:-nº. 21.922 fls. 233 do Livro 3-S e, respectivas averbações deste Cartório.-----

O OFICIAL

R--1--10.549:- 04-11-83 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 107vº. do Livro nº. 163 aos 20 de julho de 1.983, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "ROMÃO SUREK" e s/m. "HELENA SUREK", acima qualificados,... V E N D E R A M para o outorgado comprador o Sr. "NADIM ABRÃO ANDRAUS", brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com "FLORLINDA ANDRAUS", filha de Francisco Krul e de Dezebrina Rincoski Krul, portadora do RG nº. 1.109.292-Pr, ele, engenheiro civil, portador do RG nº. 344.890-Pr, residente na Rua Brigadeiro Franco, nº. 3049, em Curitiba-Pr, A ÁREA DE TERRENO DESIGNADO PELA LETRA "B" supra matriculada, pela importância de CR\$.400.000,00-(quatrocentos mil cruzeiros).-Imposto Inter Vivos 2% recolhido sobre o valor de

MATRICULA Nº =10.549/1=

CONTINUAÇÃO
CR\$.3.000.000,00 p/guia nº. 8287416-0 para o lote desta matrícula e o matriculado sob nº. 10.548.-CUSTAS CR\$.10.009,00.-Campo Largo, 04 de novembro de 1.983.-Eu, [assinatura], Oficial do Registro subscrevo e dou fé.-----SFV

R-2-10.549.Em 19.03.03.Protocolo n.60.633 - 19.03.03. **INTEGRALIZAÇÃO À CAPITAL SOCIAL.** De acordo com a Terceira Alteração Contratual da Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 200109383320 em 05.06.01, apresentada com requerimento, os quais ficam arquivados sob n. 17.856 n/Ofício; os proprietários "**NADIM ABRÃO ANDRAUS**" e s/m. "**FLORLINDA ANDRAUS**", ele, já qualificado, ela, portadora do RG n. 1.109.292-Pr; **TRANSMITIRAM** a outorgada a firma "**JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**", pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.232.154/0001-60, com sede e foro a Rua Tibagi, 576, Cj. 505, Curitiba-Pr, no ato devidamente representada por seu sócio "**NADIM ABRÃO ANDRAUS**", já qualificado; PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL DA MESMA, conforme Lei que rege o assunto; A ÁREA DE TERRENO retro matriculada e objeto do R-1 d/matricula; pela importância de R\$.25.000,00- (vinte e cinco mil reais).-CUSTAS R\$.452,76 - 4312VRC(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).-Campo Largo, 19 de março de 2003.-Eu [assinatura] Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-----LFG

R-3-10.549. Em 06/08/2013. Protocolo n. 117.456 - 05/08/2013. **PENHORA.** De acordo com o Ofício nº. 893/2013, expedido p/ 2ª Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba-Pr, oriundo dos autos de Execução Fiscal nº. 0008161-79-1998.8.16.0185, acumulado de auto de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 31.741/98, aos 08 de março de 1.999, os quais ficam arqs. sob n.32.879 n/Ofício, em que é EXEQUENTE MUNICIPIO DE CURITIBA, e, EXECUTADA **SOTIL LTDA**, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, de propriedade **JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.232.154/0001-60, com sede em Rua Tibagi, 576, conj. 505, Curitiba-PR, para cobrança de dívida no valor atualizado de R\$.901.212,68- (novecentos e um mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).- Tendo sido nomeada FIEL DEPOSITÁRIO(A) **FLORINDA ANDRAUS**- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.901.212,68 = (R\$.817,80 (seto) e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.182,39 - 1.293VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.246VRC).-Campo Largo, 06 de agosto de 2013.-Eu [assinatura] Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-----

R-4-10.549. Em 14/01/2014. Protocolo n. 120.246 - 16/12/2013. **PENHORA II.** De acordo com o Mandado de Penhora nº.2007.70.00.000488-9, expedido aos 16 de novembro de 2.013, pela 19ª Vara Federal da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arq. sob n.33.398 n/Ofício; em que é EXEQUENTE **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e, EXECUTADOS:- 1)- **LEMO DANNOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.514.480/0001-73; 2)- **NADIM ABRÃO ANDRAUS**; 3)- **JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.232.154/0001-60; e 4)- **NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.013.277/0001-00, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, de propriedade de **JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, para cobrança de dívida no valor de R\$.163.409,39 -(cento e sessenta e três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos).- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO **NADIM ABRÃO ANDRAUS**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 002.996.269-20.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº.14001959930031200, (0,2% s/R\$.163.409,39 = R\$.326,82) expedida por este Ofício, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício n.003/2014, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.203,00 - 1.293VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 1.246VRC).- Campo Largo, 14 de janeiro de 2014.-

SEGUE FICHA Nº. 2



"FLS.02"

Matrícula Nº = 10.549 =

CONTINUAÇÃO

Data 04 de novembro de 1983.

Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Gilmara Ferreira Melo, Oficial Designada, cfe. Portaria n.56/2013, subscrevo e dou fê. (IR).

R-5-10.549. Em 31/07/2014. Protocolo n. 124.388 - 18/07/2014. **PENHORA III.** De acordo com o Mandado de Penhora nº. 96.00.04998-0, expedido aos 29 de maio de 2.014, pela 19ª Vara Federal de Curitiba-Pr, oriundo dos autos de Execução Fiscal ns. 99.00.18763-6 e 96.00.04998-0, o qual fica arq. sob n.34.132 n/Ofício; em que é EXEQUENTE UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e, EXECUTADOS:- 1)- LEMON DANNOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.514.480/0001-73; 2)- NADIM ABRÃO ANDRAUS; 3)- JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.232.154/0001-60; e 4)- NAJE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.013.277/0001-00, FOI EFETUADA a **PENHORA**, do imóvel retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula, de propriedade de JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, para cobrança de dívida no valor de R\$. 1.048.629,04 (um milhão, quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos).- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO NADIM ABRÃO ANDRAUS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 002.996.269-20.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos Autos, conforme guia nº. 14000000000142196-8, (0,2% s/R\$. 1.048.629,04= R\$. 1.821,20 teto) expedida por este Ofício, a qual foi devidamente encaminhada a Vara acima, juntamente com o Ofício n.013/2014, da qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$. 203,09 - 1.293VRC.- (CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 1.246VRC).- SELO DIGITAL Nº G2UKO-D4yz7 41ng. Controle: z6KL1 8Qhk.- Campo Largo, 31 de julho de 2014.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê. (ESR).

AV-6-10.549. Em 05/10/2020. Protocolo n. 168.312 - 01/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202009.2913.01334207-IA-070, número do processo 50432154020204047000, expedido aos 29.09.2020, p/16ª Vara Federal de Curitiba-PR; em que é executada JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** objeto d/matricula de propriedade da executada acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n. 245/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$. 121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 05 de Outubro de 2020.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fê. (ACEF).

AV-7-10.549. Em 15/04/2021. Protocolo n. 172.898 - 13/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202104.1218.01571086-IA-980, número do processo 50113809720214047000, expedido aos 12.04.2021, p/15ª Vara Federal de Curitiba-PR; em que é executada JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA; Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos: R\$. 136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.058/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO
 Serventia) - FUNDEP: R\$ 6,84 - ISS: R\$ 4,10.- Campo Largo, 15 de Abril de 2021.-
 Eu [assinatura] Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro,
 subscrevo e dou fé.-(JD).-

AV-8-10.549. Em 10/05/2021. Protocolo n. 173.566 - 07/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202105.0621.01616880-IA-330, número do processo 01334002720045040231, expedido aos 06.05.2021, p/4ª Vara do Trabalho de Gravataí-RS; em que é executada JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA; Procedo-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao IMÓVEL de propriedade da executada acima.- Emolumentos: R\$ 136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.073/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$ 6,84 - ISS: R\$ 4,10.- Campo Largo, 10 de maio de 2021.-
 Eu [assinatura] Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

AV-9-10.549. Em 17/10/2022. Protocolo n. 187.094 - 26/09/2022. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade de bens n. 202209.2319.02369115-PA-090, datado de 23.09.2022, acumulado de despacho/decisão ambos expedidos pela 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, o qual fica arquivado sob n. 45.415 nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-6 desta matrícula.- Emolumentos e Funrejus: isentos conforme o art. 39, da Lei n. 6.830/80. - (SELO DIGITAL Nº F170J.qHqPd.KXbsI-AotJIV.J4PpT). Campo Largo, 17 de Outubro de 2022.-
 Eu [assinatura] Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(AR).-

AV-10-10.549. Em 08/12/2022. Protocolo n. 189.053 - 01/12/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202211.3016.02470978-IA-560, número do processo 00011066920195090029, expedido aos 30.11.2022, pela 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executada JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA; Procedo-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao IMÓVEL de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.268/2022, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia).- (SELO DIGITAL Nº F170J.k6qPY.dCcsI-4LJmp.ejunb).- Campo Largo, 08 de Dezembro de 2022.-
 Eu [assinatura] Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina Designada (Portaria nº.40/2022), subscrevo e dou fé.-(AR).-

Av.11-10.549, de 28 de julho de 2023. Protocolo n. 197.315 - 27/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202303.2316.02621045-IA-490, número do processo 00003445620195090028, expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executada JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada; Procedo-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao IMÓVEL de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.XJTtP.Na4fw-PCjJG.F170q).- Campo Largo, 28 de julho de 2023.-Eu [assinatura] Miguel Maia
 Continua na ficha nº 2

SEGUIE FICHA Nº

.onr
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

h

Matrícula Nº10.549.....

Data...4 de Novembro de 1983...

Ficha.....3.....

Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.12-10.549, de 21 de setembro de 2023. Protocolo n. 199.648 - 21/09/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202309.2016.02939073-IA-530, número do processo 00008170220195090009, expedido aos 21/09/2023, pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executada **JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada; Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **IMÓVEL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.EJPyP.cayrm-PvcTu.F170q).- Campo Largo, 21 de setembro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.13-10.549, de 01 de abril de 2024. Protocolo n. 206.317 - 14/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202403.1317.03215189-IA-680, número do processo 00002693020215090001, expedido aos 14/03/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executada **JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, já qualificada; Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao imóvel de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 - 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$. 43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.zJIFP.OrrOX-UrEOO.F170q).- Campo Largo, 01 de abril de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.14-10.549, de 02 de maio de 2025. Protocolo n. 218.826 - 02/04/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202504.0209.03929676-IA-502, número do processo 00000657120215090005, expedido aos 02/04/2025, pela 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executada **JNA - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA**; Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao imóvel de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 - 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.OJTYP.4Kr9h-x3UOm.F170q).- Campo Largo, 02 de maio de 2025.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-